



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP001/2021-SRP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/n, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Antônio Francisco Alves Marcelino e Eudimar Alves Parente, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP001/2021-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE**, na ocasião informaram que em virtude da quantidade de licitantes seria alterado o local de realização da sessão para o Auditório da Secretaria de Educação, localizado no Centro de Feiras e Eventos, Praça São Sebastião, s/n, Centro. Constatou-se ainda a presença das empresas licitantes: **1. COOPERVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSITÊNCIA DE SAÚDE & A VIDA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.197.319/0001-91, representada pelo Sr. Antônio Onésio Rodrigues de Lima, CPF nº 649.819.403-00; **2. IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO – EPP**, inscrito no CNPJ nº 12;333.323/0001-86, representada pelo Sr. Glauco Lima de Freitas, CPF nº 658.011.133-04; **3. MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 31.832.051/0001-03, representada pelo Sr. Rodrigo Pereira de Oliveira, CPF nº 057.133.623-02; **4. DANYELA MARIA ALVES NOGUEIRA – ME**, inscrito no CNPJ nº 34.471.118/0001-10, representada pela Sra. Danyela Maria Alves Nogueira, CPF nº 021.940.863-74; **5. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, representada pelo Sr. JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES, CPF nº 200.968.658-65; **6. NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.089.327/0001-91, representado pelo Sr. Carlos Daniel Paiva Ximenes, CPF nº 096.591.233-70; **7. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME**, inscrito no CNPJ nº 19.599.818/0001-09, representado pelo Sr. Getúlio Mendes da Silva Rosa, CPF nº 001.294.783-00; **8. S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.117.614/0001-72, representado pelo Sr. Clairton José Lira de Mesquita, CPF nº 006.291.553-30.

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e respectivas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelos representantes Sr. Antônio Onésio Rodrigues de Lima, CPF nº 649.819.403-00, Sr. Glauco Lima de Freitas, CPF nº 658.011.133-04, pelo Sr. Rodrigo Pereira de Oliveira, CPF nº 057.133.623-02 e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. A Comissão informa que em virtude da complexidade, seria suspensa a sessão e marcado retorno para às 13:30h do presente dia, para que sejam melhor analisados os documentos de credenciamento. Ficando todos os presentes de



acordo e declarada suspensa à sessão.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Às 13:30h o Pregoeiro retornou da sessão, informando que após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas credenciadas foram: **1. COOPERVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA DE SAÚDE & A VIDA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.197.319/0001-91; **2. IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO – EPP**, inscrito no CNPJ nº 12;333.323/0001-86; **3. MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 31.832.051/0001-03; **4. DANYELA MARIA ALVES NOGUEIRA – ME**, inscrito no CNPJ nº 34.471.118/0001-10; **5. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 26.825.283/0001-02; **6. NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.089.327/0001-91; **7. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME**, inscrito no CNPJ nº 19.599.818/0001-09; **8. S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.117.614/0001-72.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após abertos os envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro franqueia a vista das propostas aos licitantes, para analisarem e rubricarem. Após análise das propostas, chegou-se ao seguinte resultado. As empresas com propostas Desclassificadas foram: **DANYELA MARIA ALVES NOGUEIRA – ME**, inscrito no CNPJ nº 34.471.118/0001-10, por não apresentar todos os itens especificados no termo de referência; **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, por não atender ao item 5.1.7.1, apresentando proposta de preços com planilha sem informação da composição dos encargos sociais, tributos e taxa de administração, tendo em vista que a mesma realizará contratação de servidores, devendo apresentar a referida planilha para calculo de valor para o serviço; **NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.089.327/0001-91, por não atender ao item 5.1.7.1, apresentando proposta de preços com planilha sem informação da composição dos encargos sociais, tributos e taxa de administração, tendo em vista que a mesma realizará contratação de servidores, devendo apresentar a referida planilha para calculo de valor para o serviço; **G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME**, inscrito no CNPJ nº 19.599.818/0001-09, por não atender ao item 5.1.7.1, apresentando proposta de preços com planilha sem informação da composição dos encargos sociais, tributos e taxa de administração, tendo em vista que a mesma realizará contratação de servidores, devendo apresentar a referida planilha para calculo de valor para o serviço; **S. V.**



habilitação, tendo sido analisada a documentação pelos mesmos licitantes das fases anteriores. Após análise do Pregoeiro, constatou que a empresa encontra-se INABILITADA por não apresentar a ata de sessão da última assembleia geral ordinária do último exercício. Ficando o processo FRACASSADO.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegada ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02.

O representante da empresa **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO – EPP**, Sr. Glauco Lima de Freitas, CPF nº 658.011.133-04, apresenta manifestação de recurso, alegando que a empresa **COOPERVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSITÊNCIA DE SAÚDE & A VIDA LTDA** não apresentou as atas de movimentação e aprovação do balanço patrimonial referente aos exercícios 2020 e 2021 e mesmo sem a ata a referida empresa apresentou o balanço referente a 2020 sem aprovação dos cooperados e alega que a mesma é obrigada a apresentar balanço SPED. Alega que a empresa ainda não apresentou auditoria externa que a mesma apresenta saldo em caixa de R\$ 850.000,00 e alega ainda que a mesma declara para a receita federal referente a DME, sobre o CRM a empresa solicita diligência sobre o responsável técnico se o mesmo é cooperado ativo, referente ao COREN que o endereço está desatualizado e questiona sua validade, e ainda sobre a **COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSITÊNCIA DE SAÚDE & A VIDA LTDA** apresentou na sua composição de preços o percentual de 2% para encargos sociais, deixando de executar o Art 4º do Estatuto, alega que exclui os direitos dos cooperados. E o Sr Glauco Lima de Freitas sobre a inabilitação da empresa **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO – EPP** o mesmo contesta que a mesma atende o objeto da licitação, pois atende a essência do objeto do serviço. Já o Sr Getúlio Mendes da Silva Rosa, CPF nº 001.294.783-00, representante da empresa **G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME**, sobrescreve as alegações do representante da empresa **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO – EPP**. O Sr. Antônio Onésio Rodrigues de Lima, CPF nº 649.819.403-00, representante da empresa **COOPERVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSITÊNCIA DE SAÚDE & A VIDA LTDA** alega que em relação a sua habilitação o Edital solicita apenas ato constitutivo e estatuto social, que segundo licitante foram acrescentados, não havendo a necessidade segundo o mesmo da Ata que aprova o balanço 2019, por conta que a mesma já dispõe do balanço 2020, alega que a mesma teria o prazo de 90 dias para reunião ordinária para aprovação da ata. O Sr Getúlio Mendes da Silva Rosa alega ainda que deseja gozar dos direitos da Lei Federal 11.488/2017, art 34. Os demais licitantes não apresentam manifestação de interpor recurso. O Pregoeiro informa aos licitantes que fica aberto prazo recursal de 03 (dias) a contar com próximo dia útil para apresentação dos recursos,



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n 40.117.614/0001-72, por não atender ao item 5.1.7.1, apresentando proposta de preços com planilha sem informação da composição dos encargos sociais, tributos e taxa de administração, tendo em vista que a mesma realizará contratação de servidores, devendo apresentar a referida planilha para calculo de valor para o serviço. Já as empresas **COOPERVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSITÊNCIA DE SAÚDE & A VIDA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 22.197.319/0001-91, **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO – EPP**, inscrito no CNPJ n° 12;333.323/0001-86 e **MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ n° 31.832.051/0001-03, foram declaradas Classificadas, pois apresentaram todas as informações exigidas em edital. Entretanto, apresentaram divergência de valores de multiplicação entre as quantidades ofertadas e preços unitários. Em se tratando de falhas de natureza formal, onde a simples multiplicação e soma dos valores se auferiu o valor correto, em se tratando de propostas vantajosas para município, o Pregoeiro, com base no item 8.4 do edital, procedeu com a correção e considerou os novos valores obtidos da correção. Após isto, foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este acostado em anexo a esta ata. Culminando no seguinte resultado. Após disputa de lances verbais entre os licitantes, o menor valor global apresentado foi da empresa **MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, com valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). Então o Pregoeiro abriu envelope de habilitação, tendo sido analisada a documentação pelos mesmos licitantes das fases anteriores. Após análise do Pregoeiro, constatou que a empresa **MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, encontra-se INABILITADA, por apresentar item 6.1.1.2.2 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para o qual a licitante esteja prestando ou tenha prestado, embora serviços incompatíveis de característica e semelhança com o objeto da presente licitação, e não apresentar o item 6.1.1.2.1 - Registro ou Inscrição do Licitante junto à entidade profissional competente. Então o Pregoeiro seguindo a ordem de classificação dos lances, convocou a empresa segundo colocada, sendo a **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO – EPP** com valor global de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais). Então o Pregoeiro abriu envelope de habilitação, tendo sido analisada a documentação pelos mesmos licitantes das fases anteriores. Após análise do Pregoeiro, constatou que a empresa encontra-se INABILITADA, por apresentar item 6.1.1.2.2 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para o qual a licitante esteja prestando ou tenha prestado, embora serviços incompatíveis de característica e semelhança com o objeto da presente licitação, e não apresentar o item 6.1.1.2.1 - Registro ou Inscrição do Licitante junto à entidade profissional competente. Então o Pregoeiro seguindo a ordem de classificação dos lances, convocou a empresa terceiro colocada, sendo a **COOPERVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSITÊNCIA DE SAÚDE & A VIDA LTDA**, com valor global de R\$ R\$ 11.849.109,00 (onze milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e nove reais). Então o Pregoeiro abriu envelope de



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



8 F15 742
m
- R. H. H. H.

devendo os mesmos serem apresentados via e-mail cplsenadorp@gmail.com. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 21.06.2020 às 19:20horas.

José Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro
Antonio Francisco Alves Marcelino
ANTONIO FRANCISCO ALVES MARCELINO
Equipe de Apoio

Eudimar Alves Parente
EUDIMAR ALVES PARENTE
Equipe de Apoio

Antonio Onésio Rodrigues de Lima
**COOPERVIDA - COOP DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA DE SAÚDE & A VIDA LTDA**
CNPJ nº 22.197.319/0001-91
Sr. Antônio Onésio Rodrigues de Lima
CPF nº 649.819.403-00
LICITANTE

~~*[Signature]*~~
**IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - EPP**
CNPJ nº 12.333.323/0001-86
Sr. Glauco Lima de Freitas
CPF nº 658.011.133-04
LICITANTE

Rodrigo Pereira de Oliveira
**MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
EIRELI - ME**
CNPJ nº 31.832.051/0001-03
Sr. Rodrigo Pereira de Oliveira
CPF nº 057.133.623-02
LICITANTE

Ausetou Se
DANYELA MARIA ALVES NOGUEIRA - ME
CNPJ nº 34.471.118/0001-10
Sra. Danyela Maria Alves Nogueira
CPF nº 021.940.863-74
LICITANTE

João Bosco Evangelista Alves
**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
LTDA - ME**
CNPJ nº 26.825.283/0001-02
Sr. JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES
CPF nº 200.968.658-65
LICITANTE

NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI
CNPJ nº 37.089.327/0001-91
Sr. Carlos Daniel Paiva Ximenes
CPF nº 096.591.233-70
LICITANTE

Gerúlio Mendes da Silva Rosa
G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME
CNPJ nº 19.599.818/0001-09
Sr. Gerúlio Mendes da Silva Rosa
CPF nº 001.294.783-00
LICITANTE

Carlos Daniel Paiva Ximenes
S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 40.117.614/0001-72
Sr. Clairton José Lira de Mesquita
CPF nº 006.291.553-30
LICITANTE

Clairton José Lira de Mesquita

[Handwritten mark]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



[Handwritten mark]

MAPA DE LANCES

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE

Nº DE ORDEM	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		ORDEM POR LICITANTE	DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS					
			< Preço	< Preço mais 10%		SEQUÊNCIA DOS LANCES					
						1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO - EPP	R\$ 11.879.094,88		x	1	11.000.000,00	10.900.000,00	10.800.000,00	107.000.000,00	10.600.000,00	s/lance
2	COOPERVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA DE SAÚDE & A VIDA LTDA	R\$ 11.849.109,00		x	2	s/lance					
3	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - ME	R\$ 11.039.691,00	x		3	10.999.500,00	10.890.000,00	10.750.000,00	10.650.000,00	10.500.000,00	s/lance

Senador Pompeu-CE, 21 de Junho de 2021

[Handwritten signature]
JOSÉ HIGIO DOS REIS ROCHA

PREGOIEIRO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
 CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
 Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
 Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro – CEP 63.600-000

